



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: Altera a lotação da empregada **ADRIANA ANDRADE DE SOUSA** para a unidade organizacional Procuradoria Jurídica - PROJ, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 438, de 24 de outubro de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **ADRIANA ANDRADE DE SOUSA**, matrícula 0684, cargo Assistente, da unidade organizacional Gabinete da Presidência - Gabi para a unidade organizacional **Procuradoria Jurídica - PROJ**, a partir de **1º de fevereiro de 2013**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF) ²⁹ de janeiro de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

